



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº33/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Este projeto de lei autoriza a outorga de escritura pública de venda e compra, aos herdeiros de Armindo Ribeiro do Vale, de um lote de terreno, com área de 221,35 metros quadrados, localizado à Rua Joaquim Augusto de Souza, nº 30, centro, neste Município, objeto da Transcrição nº 1.032, fls. 012, do Livro 3-A, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, para fins de regularização dos terrenos cedidos pelo Poder Público para construção de moradias, nos termos da Lei Municipal 968/75, de 5 de agosto de 1975.

Trata-se de simples regularização de uma situação já consolidada há muitos anos no Município, tanto que, na época, era admitida pelo Cartório de Registro de Imóveis a averbação das construções feitas pelos beneficiários nos referidos imóveis.

No caso em questão, o Sr. Armindo Ribeiro do Vale, já falecido, também já havia registrado em seu nome a casa de morada construída no referido terreno, faltando agora somente a regularização da transferência da propriedade do próprio terreno para os herdeiros do Sr. Armindo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator

Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes

Vogal

**Voto do Presidente da Comissão
Vereador Alexandre Márcio da Silva:**

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva

Presidenteda Comissão